



Decreto n.º 312/2005 Seropédica, 26 de Janeiro de 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 74, inciso VII, combinado com o Art. 91, inciso I, "j" da Lei Orgânica do Município de Seropédica, e o Ofício n.º 007/05 da Secretaria de Educação e Cultura, de 26 de Janeiro de 2005.

### DECRETA:

Art. 1º- Passam a fazer parte do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, para o biênio 2005/2007, as pessoas abaixo relacionadas:

- LINDAURA BRAZ DE CARVALHO  
Representante da Secretaria de Educação e Cultura;
- GIOVANE BRAZ DE ABREU SILVA  
Representante dos Professores e Diretores;
- RITA SEBASTIANA DE SOUZA DE BRITTO  
Representante dos Servidores das Escolas Públicas;
- MÁRCIA GODINHO VIANA

*Marcos A. Antunes*  
GIDEON ANTUNES  
PREFEITO MUNICIPAL



Seropédica, em 26 de Janeiro de 2005

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Representante do Conselho Municipal de Educação

- VERA LÚCIA SANTORO

Representante dos pais de alunos;

Prefeitura Municipal de Seropédica

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

